

PORTARIA Nº 700, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora LEIDE ALVES BEZERRA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 224/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 17/07/2019, LEIDE ALVES BEZERRA, matrícula nº 467, portadora do RG nº 3.623.378-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 511.163.169-00, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Geografia - 20 horas semanais, Classe B, Nível VIII, em 05.02.1996, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica - Geografia – 20 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração